



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 573/2005

"Concede Título de Cidadania Benemerita a Sra. Palmira Gláucia de Sales Pereira e dá outras providências".

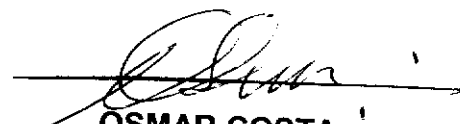
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadania Benemerita a Sra. Palmira Gláucia de Sales Pereira.

Art. 2.º A entrega da honraria acontecerá em data a ser previamente agendada pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme Resolução n.º 305, de 01 de junho de 1995.

Art.3.º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2005.


OSMAR COSTA
Presidente